

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 257 / 2013

Assunto: Orla da Praia Bairro do Indaiá
Ref: ARF-

Bertioga, 14 de Maio de 2013.

Protocolo:	1101-13		
Data:	15/05/13	Hora:	08:57
Ofício:			
Aprovado na	141	SO, realizada	
em	14.5.13	<i>S/</i>	adendo
Presidente			

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

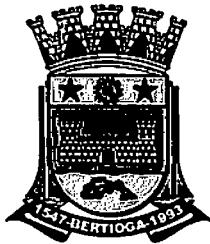
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A orla da praia do Indaiá, mais precisamente o calçadão ali localizado, necessita de rápida intervenção por parte da municipalidade. Além do fato de que o local encontra-se visualmente em situação pouco agradável, a questão maior é a situação de insegurança oferecida a aqueles que se utilizam do local para praticarem exercícios como por exemplo, caminhadas ou simplesmente ali passem momentos de lazer.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade, providências no sentido de que seja realizada a roçada/poda com a consequente limpeza do local acima citado, bem como sejam retirados do local os equipamento públicos tais como balanços, gangorras etc., que encontram-se sem condições de uso, e oferecem riscos as crianças.

17.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

JOSE FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara